



ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00360609832/21-11
1.2. Nº Procedimento	PERP 509/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "TÉXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2022.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

## 2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

## 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	20.683.336/0001-03	PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	03.033.345/0001-30	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

## 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

## 5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	20.683.336/0001-03	PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	NÃO

## 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

## 7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
30	20.683.336/0001-03	PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	NÃO	R\$ 4.020.139,20	R\$ 2.119.920,00	47,27%
				TOTAIS	R\$ 4.020.139,20	R\$ 2.119.920,00	47,27%

## 8. ITENS FRACASSADOS

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

## 9. INTENÇÕES DE RECURSOS

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

## 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	05/12/2022	Na SESAU para homologação dos itens sem recurso	13/12/2022	8
2	13/12/2022	Na equipe Epsilon para Julgamento de recurso Administrativo.	16/12/2022	3
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 11

## Observações:

\*

Assim, após análise e decisão de recurso administrativo, opinando pelo não provimento, mantendo as decisões exaradas na ata da sessão pública id. 0034089900 permanece vencedora a empresa: 1. PHARMATIKA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 2.119.920,00 (dois milhões cento e dezenove mil novecentos e vinte reais).

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 .

**MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN**

Pregoeiro Oficial

Matrícula 300114886

**BIANCA MATIAS DE SOUZA**

Equipe Apoio

Matrícula 300109123

**JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA**

Equipe Apoio

Matrícula 000000000

**JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO**

Emitido em : 16/12/2022 11:14:33 - GTI/SUPEL

Sistema de Apoio ao Pregoeiro 1-2

